



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA/SP

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA/SP

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (21/07/2009), às 09h00min, conforme Edital CR-04/2009, publicado no DOE em 15/07/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara, situada na Avenida José Bonifácio, nº 176 - Centro, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Paulo Roberto Carneiro. Presente o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Carlos Alberto Frigieri. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Adriana Maria Leal Falcoski, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 03 volumes, a partir de 11/06/2008, fl. 134, carga nº 1334/2008, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 21/07/2009, fl. 166, carga nº 1581/2009, do 1º Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 11/06/2008, fl. 73-verso, carga do processo nº 588/2006, no Volume do respectivo ano, até o último registro em 21/07/2009, fl. 69, carga do processo nº 740/2008, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 12/06/2008, fl. 36, carga nº 352/2008, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 21/07/2009, fl. 20, carga nº 196/2009, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, à fl. 32, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 2008.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA/SP

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal (Vide item 6.9, desta ata) :

Alvarás de 2008 e 2009;
Guias de Retirada de 2008 e 2009;
Mandados de 2008 e 2009;
Boletins Estatísticos de Junho/2008 a Junho/2009.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2009 ATÉ 13/07	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 13/07	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 579	94	INI (S) URS	05 (3)	15/09/2009	64	3ª 4ª e 5ª	Tarde Manhã e Tarde
(2) 680		INI (O) URO	05 (3)	22/09/2009	71	3ª 4ª e 5ª	Tarde Manhã e Tarde
		INSTR.	03	05/10/2009	84	3ª a 5ª	Manhã e Tarde
		JULG. (4)	06 (4)	27/08/2009	45	3ª a 5ª	Tarde
		EXEC. (5)	(5)	(5)	(5)	3ª a 5ª	Manhã ou Tarde

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Quantidade refere-se à média de audiências diárias, ou seja, 05 processos pelo rito sumaríssimo e 05 processos pelo rito ordinário, não havendo quantidade específica para audiências UNAS ou INICIAIS;

(4) Há pauta de julgamentos, ocorrendo uma média semanal de 06 audiências; a ciência da sentença às partes dá-se nos termos da Súmula nº 197, do C. TST;

(5) Não há pauta específica de audiências de tentativa de conciliação na fase de execução, havendo agendamento, em geral, a pedido das partes.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTACÃO:

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-X-	08	01, pelo Município de Araraquara	09	02

Obs.: (1) O Fórum Trabalhista de Araraquara possui Central de Mandados.

4.1.1 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA/SP

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **382** processos cadastrados, sendo **91** de rito sumaríssimo e **291** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **164** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **20/07/2008**.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **72** processos, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara, **atualizados até o dia 13/07/2009**, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/una	-
c)	403	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	15/06/2009 (0028 dias)
c.1)	50	Processos para expedir notificação (somente INSS)	23/06/2009 (0020 dias)
d)	5	Processos para expedir mandados diversos	02/07/2009 (0011 dias)
e)	15	Processos para expedir guia de retirada	02/07/2009 (0011 dias)
f)	2	Processos para expedir alvará	02/07/2009 (0011 dias)
g)	3	Processos para designar hasta pública	08/07/2009 (0005 dias)
h)	1	Processos para expedir carta precatória executória	08/07/2009 (0005 dias)



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA/SP

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	60 (1)	Recurso ordinário do rito comum	03/03/2009 (0132 dias) (1)
i.2	7	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	21/05/2009 (0053 dias)
i.3	1	Agravo de instrumento	22/05/2009 (0052 dias)
i.4	19	Agravo de petição	19/05/2009 (0055 dias)
j)	12	Processos com o Assistente de Cálculos:	30/06/2009 (0013 dias)
l)	260	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	17/05/2009 (0057 dias)
m)	27	Processos para consulta ao Bacen-Jud	22/06/2009 (0021 dias)
m.1)	1	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	10/07/2009 (0003 dias)
n)	54	Petições pendentes de despacho	13/07/2009 (0000 dia)
o)	0	Petições pendentes de juntada	-
p)	98	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	02/06/2009 (0041 dias)
q)	4	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	02/07/2009 (0011 dias)
r)	3	Processos aguardando confecção de certidões diversas	06/07/2009 (0007 dias)
s)	890	Processos aguardando revisão para baixa	18/02/2008 (0145 dias)

Obs.: (1) Há apenas 01 (um) processo com data mais antiga em 03/03/2009, que será encaminhado pelo próximo malote; os demais têm data mais antiga em 19/05/2009.

6.3 dentre os processos analisados foi detectada a realização de audiências de tentativa de conciliação na execução, apenas a pedido das partes ou em semanas especialmente designadas para este ato; além disso, o Juízo não mantém pauta específica para este ato processual, conforme se verifica no **item 3, desta ata;**

6.4 dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (Bacen-Jud, Infojud e Renajud), com frequência, mais de uma vez nos mesmos autos, inclusive para a localização de endereços;

6.5 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2008 (1)	1.082	361	33,15
2009 (2)	579	216	37,31

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada de **10 a 13/06/2008**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a junho de 2009**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **13/07/2009**.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA/SP

6.6 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia 13/07/2009):

CONHECIMENTO	616
EXECUÇÃO (1)	1.954
TOTAL	2.570

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (752), o saldo de processos no arquivo provisório (865) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (337).

6.7 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência;**

6.8 constatou-se, nesta oportunidade, a existência de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região, apenas nos balcões de atendimento das Secretarias das Varas, sendo recomendável que fiquem disponíveis também no atendimento do Serviço de Distribuição dos Feitos.

6.9 constatou-se, nesta oportunidade, que a Vara do Trabalho não utiliza agendas manuais para o controle da pauta de audiências, o qual é realizado tão-somente através do Sistema Informatizado.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 reitera-se a orientação para que o campo destinado à assinatura do servidor na devolução de cargas seja **sempre** devidamente preenchido, **com identificação, através de carimbo ou outro meio**, o que não ocorreu no Livro de Carga Rápida de 2009, à fl. 57-verso, em 18/06/2009, carga do processo nº 558/2009, dentre alguns outros exemplos, exceções em que não são escritos os primeiros nomes legíveis dos servidores (**vide Ata da Correição Ordinária de 2008 – item 7.4**); **sugere-se**, como alternativa, a confecção de uma listagem no começo do livro com os nomes e as rubricas dos servidores encarregados do recebimento dos processos devolvidos;

7.2 que todas as anotações nos Livros e Registros Oficiais sejam feitas utilizando-se caneta azul ou preta, o que não ocorreu no Livro de Carga a Juízes de 2009, à fl. 3, cargas nºs 25 a 30, dentre outros exemplos – por amostragem, em que os registros foram feitos a lápis; aplica-se, na hipótese e, por analogia, o **artigo 169, do CPC**;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA/SP

7.3 diante da experiência produtiva constatada em outra Vara, recomenda-se que, esgotados os meios para o regular prosseguimento da execução, inclusive com a utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis, o Juízo determine a expedição e remessa de certidão de débito ao Tabelionato de Protestos;

7.4 diante de constatação realizada no Gabinete do Exmo. Corregedor Auxiliar, na disparidade do excessivo lapso temporal entre a determinação de remessa de processos para apreciação de recursos, ou a aplicação do **artigo 162, §4º, do CPC** para juntada de contra-razões ou contra-minuta e o recebimento e autuação pela Corte Superior, recomenda-se às Varas do Trabalho que lavrem certidão atestatória da efetiva data de envio dos autos ao E. TRT;

7.5 reitera-se a orientação **7.9 da Ata da Correição de 2008**, no sentido de que as cartas precatórias, cartas de sentença etc., sejam, **sempre**, juntadas integralmente e as respectivas contra-capas dobradas, sem o recebimento de numeração, a fim de facilitar a sua localização nos autos; ver procedimento correto realizado pela Corregedoria, nesta data, no processo nº **1221/2007-CS**, fls. 46/60;

7.6 recomenda-se a modificação do texto dos mandados de execução, no que se refere à possibilidade de penhoras sobre linhas telefônicas, em razão do seu desuso, como o que ocorreu no processo nº **395/2006**, à fl. 235 - por amostragem;

7.7 durante os trabalhos de Correição, não foi possível acesso ao Sistema Bacen-Jud, por razões técnicas no respectivo "site" da internet, a fim de verificar pendências de providências em atraso pelo Juízo; por essa razão tal verificação deverá ser realizada pela Secretaria da Vara, assim que o sistema estiver acessível;

7.8 - GERAL - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho nesta Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Corregedor Auxiliar **ênfatiza a recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de maior quantidade de audiências para tentativa de conciliação, criando pauta específica para este ato. Ademais,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA/SP

dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de terça a quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados; com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas no **item 5, desta ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Corregedor Auxiliar manteve, durante os trabalhos, diálogo com o MM. Juiz do Trabalho Substituto e com a Diretora de Secretaria sobre a busca para a **resolução** dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **1.954** feitos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em “arquivo provisório”; esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos no “arquivo provisório”; nestes e em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; ressalta-se que foram examinados alguns deles, em que há providências passíveis de adoção para prosseguimento do feito; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas; com relação à **letra “e”**, recomenda-se ao Juízo que **continue** atentando para a possibilidade de liberação do depósito recursal imediatamente após a liquidação da sentença, nas hipóteses em que couber, ordenando-a em favor do credor e prosseguindo na execução somente pela diferença; com relação à **letra “g”**, não foram verificadas situações de descumprimento; com relação à **letra “h”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “i”**, comunica-se ao Juízo a orientação da C. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; além disso, o Órgão cumpriu as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos processos solicitados nesta oportunidade e também, nesta data, as expedidas nos processos nºs **569/2006** e **2066/2005**; as exceções estão registradas nesta ata;

7.9 em 120 (cento e vinte) dias o Juízo deverá oficial à Corregedoria Regional informando sobre o cumprimento das determinações desta ata, inclusive com relação à providência alusiva ao acesso ao sistema BACEN-JUD e registrada em item próprio, de forma discriminada;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA/SP

7.10 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **88** autos em diversas situações processuais, dos quais **84** em execução (**10** no “arquivo provisório”), todos a seguir relacionados:

8.1 Autos retirados do “Arquivo Provisório”:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1994	252	876							
1995	1096	2574							
1996	2089	2440	2511						
1997	148	374	862						

8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1994	229								
1995	832								
1996	800	213	79						
1997	447	993	2045						
1998	2418	272							
1999	2141	93							
2000	1893	1733							
2001	1640	970	1992						
2002	1	738							
2003	1880	1762	1740	346	208	1161	1175	1622	
2004	615	1549	626	1334	1127	1112	574	1625	608
2005	466	2066	1768	1342	2066	14	1168	481	71
	1671	1364	1247	400					
2006	736	395	177	569	231	665	185		
2007	133	1221	1252	271	1362	1077	784	203	911
	1018	162							
2008	182	458	1097	298	961	567			
2009	84								

8.3 Autos do Arquivo Definitivo:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA/SP

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS							
2009	245	1						

8.4 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS							
1999	2162							
2000	653							

9. **VISITAS** – O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. Nildemar da Silva Ramos, recebeu, em 22/07/2009, a visita do Sr. João Luiz Ultramari, OAB/SP nº 34.995, Presidente da Associação dos Advogados de Araraquara e Presidente da Comissão dos Advogados Trabalhistas da 5ª Subseção da OAB/SP, oportunidade em que ressaltou a satisfação dos advogados com as novas instalações deste Fórum Trabalhista.

10. **ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
21/07/2009	09h00min	18h00min
22/07/2009	09h00min	19h20min
23/07/2009	09h00min	18h00min
24/07/2009	09h00min	11h00min

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____ (a) _____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) **NILDEMAR DA SILVA RAMOS**
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Auxiliar

Recebi cópia da ata,
2ª Vara do Trabalho de Araraquara, 24/07/2009.

(a) *Adriana Maria Leal Falcoski*
Diretora de Secretaria